Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LICENÇA Nº 006/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência de que trata o Artigo 3º da Lei Nº 6.567, de 24/09/78, obedecidas às disposições constantes da Portaria nº 148, de 27/10/80 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, ***RESOLVE :*** Licenciar a firma ***COMÉRCIO DE PEDRAS IRMÃOS FRAUCHES LTDA-ME***, conforme Processo Administrativo Nº 0039, datado de 07 de Janeiro de 2013, firma inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.974/0002-93, Inscrição Estadual nº 77.411.143 e Inscrição Municipal nº 20.800.687-0, com sede na Estrada Pádua - Paraoquena, Km 03, Santo Antônio de Pádua, para extrair a substância mineral ***GNAISSE*** no local denominado Fazenda Cachoeira Alegre, 1º Distrito, Santo Antônio de Pádua/RJ, cujo imóvel é de propriedade de ***LUIS FERNANDO PADILHA LEITE***, numa área de 49,93 hectares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme coordenadas em anexo.

Santo Antônio de Pádua, 01 de março de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

DMB/etc